



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 781, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VII e VIII da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, e tendo em vista o disposto no Art. 108 da Lei Complementar Nº 49/2010 de 23 de março de 2010,

RESOLVE:

Conceder a **KEYLA DE BRITO SILVA – Profissional de Saúde Pública**, matrícula 2286, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, conforme o que dispõe os Artigos 108 a 110 da Lei Complementar Nº 049/2010 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ladário. A referida licença corresponde ao período aquisitivo de 05/04/2011 a 05/04/2017 e gozada no período de 07/12/2018 a 07/03/2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 07 de dezembro de 2018.

Ladário-MS, 21 de dezembro de 2017.


IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal